



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92



Ofício nº 241/SMS/PMT.

Tucumã-PA, 15 de julho de 2020.

A: Prefeitura Municipal de SÃO FELIX DO XINGU.

A: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FELIX DO XINGU.

Ao Secretário de Saúde, Sr **Ireno Pereira Gomes**.

Assunto: Solicitação de Adesão a **Ata de Registro de preços nº 20200170;**  
**Aquisição de Material Gráfico e Comunicação Visual.**

Senhor, **Ireno Pereira Gomes**.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, em consonância com o disposto no Art. 22, do Decreto ne 23/01/2013, solicito de V.Sa. Autorização para adesão a **Ata de Registro de preços nº 20200170**, oriunda do Pregão Eletrônico nº **PE018/2020-SRP**, para aderir aos fornecedores abaixo relacionados.

Outrossim, solicitamos adesão total (100%) aos lotes e itens, a saber:

**ITENS HOMOLOGADOS DA EMPRESA M. M. SANTOS GRAFICA-ME;** CNPJ 03.090.637/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO C/ 6 DIGITOS	UNIDADE	5.00	435,000	2.175,00
00004	CARTÃO DA CRIANÇA FOR. A3 PAPEL CART. 180G	UNIDADE	10,000.00	0,290	2.900,00
00006	CARTAO ESPELHO DO ADOLESCENTE E AULTO FORMATO 16	UNIDADE	3,000.00	0,390	1.170,00
00007	CARTAO ESPELHO FEMININO FORMATO 16	UNIDADE	3,000.00	0,390	1.170,00
00008	CARTAO ESPELHO MASCULINO FORMATO 16	UNIDADE	3,000.00	0,390	1.170,00
00012	CARTAZES COLORIDO FORM.2 150G	UNIDADE	1,500.00	2,990	4.485,00
00015	ENVELOPE 26 X 36 mm	UNIDADE	4,300.00	0,640	2.752,00
00018	ENVELOPE TIMBRADO FRENTE/VERSO 34x24CM	UNIDADE	10,000.00	0,790	7.900,00
00019	FICHA ODONTOLOGICA 2 CORES PAPEL 180G FORMATO 16	UNIDADE	3,000.00	0,490	1.470,00
00021	IMPRESSO FOR. 08 100x1 FRENTE E VERSO PAPEL 75G 24 x33	BLOCO	4,000.00	26,000	104.000,00
00023	PANFLETO COLORIDO FORM.16 PAPE COUCHE	UNIDADE	60,000.00	0,150	9.000,00
00025	RECEITUARIO AZUL 50x2 FOR.24	BLOCO	300.00	16,000	4.800,00
00026	RECEITUARIO AZUL B 1 50x2 FOR.24	BLOCO	180.00	3,990	718,20
00028	RECEITUARIO ESPECIAL BRANCO 100x1 FOR.8	BLOCO	1,000.00	3,990	3.990,00
00032	ADESIVOS TAMANHO PADRÃO POR M2 PERFURADO	METRO QUADRA	400.00	69,040	27.616,00
00033	BANNER 1,20x80	METRO QUADRA	300.00	58,990	17.697,00
00034	FATXA DE LONA DE 280G 4MTSX80CM M2	METRO QUADRA	300.00	58,990	17.697,00
				VALOR TOTAL R\$	210.710,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92



ITENS HOMOLOGADOS DA EMPRESA "E.P.DOS SANTOS GRAFICA ERELI"; CNPJ 30.321.637/0001-4

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CAPA PARA PROCESSO ABERTA	UNIDADE	3,000.00	0,820	2.460,00
00002	CARIMBO AUTOENTINTADO.	UNIDADE	80.00	43,000	3.440,00
00005	CARTAO DA FAMILIA FOR.16 PAPEL CART.186G	UNIDADE	3,900.00	0,270	1.053,00
00009	CARTAO INDICE FOR.32 PAPEL CART.180G	UNIDADE	4,000.00	0,270	1.080,00
00010	CARTAO VACINA ADULTO PAPEL CART.120G	UNIDADE	6,000.00	0,290	1.740,00
00011	CARTAO VACINA CANINA PAPEL 75G FOR. 64	UNIDADE	8,000.00	0,270	2.160,00
00013	CARTAO INDICE FOR 32 PAPEL CART. 120G	UNIDADE	5,000.00	0,290	1.450,00
00014	CRACHA COLORIDO 20X12CM PAPEL CARTOLINA 250G SEMSA	UNIDADE	600.00	1,990	1.194,00
00016	ENVELOPE COMERCIAL C/JANELA	UNIDADE	1,800.00	0,790	1.422,00
00017	ENVELOPE TIMBRADO 26x24mm	UNIDADE	3,000.00	0,990	2.970,00
00020	FOLDER COLORIDO FOR. 8 FRENTE E VERSO 120G	UNIDADE	6,000.00	0,990	5.940,00
00022	IMPRESSO FOR. 16 100X1 FRENTE E VERSO PAPEL 56G 16 X24	BLOCO	3,000.00	21,000	63.000,00
00024	PASTA DE PROCESSO SUPIT 180G 1/0	UNIDADE	2,000.00	1,390	2.780,00
00027	RECEITUÁRIO AZUL B 2 50X2 FOR. 24	BLOCO	100.00	4,940	494,00
00029	REFIL PARA CARIMBO DE 10 A 30	UNIDADE	150.00	24,990	3.748,50
00030	TINTA PARA CARIMBO AUTO-ENTINADO	UNIDADE	40.00	44,990	1.799,60
00031	ADESIVOS TAMANHO PADRÃO POR M2 TRANSPARENTE	METRO QUADRA	1,000.00	66,990	66.990,00
00035	LONA 400G POR M2	METRO QUADRA	200.00	79,990	15.998,00
00036	LONA 400G COM METALON 20x20 M2	METRO QUADRA	200.00	99,990	19.998,00
				VALOR TOTAL R\$	199.717,10

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Beatriz da Silva Santana**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
Decreto nº 523/2020-PMT/GAB